



PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/04/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) público (a) **LEONARDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Diretor de Obras Públicas, decreto nomeação nº 2694/2022, inscrito no CPF nº 016.388.431-55, para atuar como fiscal da contratação de maquinas, caminhões e equipamentos para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO e suas Secretarias, celebrado, respectivamente, com as Empresa: **GP SILVA TRANSPORTE EIRELI – ME CNPJ 26.079.228/0001-02 M PRESTAD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 38.251.225/0001-93; J COLOMBO CONTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 20.268.632/0001-48** pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º: esta portaria retroage os efeitos da portaria de número 011 de 20 de março 2023, para o dia 27 de janeiro de 2023.

Ciente _____


Leonardo Alves Bezerra
Diretor de Obras Públicas
Decreto 2694/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00 097 957/0001-71



SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de março de 2023



GIVALBO MARIA DE MOURA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2687/2022